



SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

19º CAMPEONATO LOUVEIRA DE FUTEBOL AMADOR – 2019

1ª DIVISÃO

REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Artigo 1º O 19º CAMPEONATO LOUVEIRA DE FUTEBOL AMADOR – 2019 - será promovido e organizado pela Prefeitura Municipal de Louveira (PML), através da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude (SELJ) e será regido por este REGULAMENTO que constitui o conjunto de regras, disposições, objetivos e normas disciplinares; pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) pela Junta Disciplinar Desportiva (JDD); Regimento Interno e demais legislações esportivas em vigor.

Parágrafo Primeiro: o CAMPEONATO obedecerá ao seguinte cronograma:

- A) *Retirada das Fichas nominais e Regulamento:*
12 a 20/02 na Secretaria de Esporte.
- B) *Data Limite para Confirmação de Equipe*
22/02
- C) *Congresso Técnico para Sorteio e entrega da Tabela:*
27/02 às 18h30min na Secretaria de Esporte.
- D) *Prazo da entrega das fichas nominais com o número mínimo de 11 atletas:*
27/02 até as 17:00 hs
- E) *Início do Campeonato: (Previsão)*
10/03 (Domingo)

Parágrafo Segundo: serão seguidos com rigor os prazos estipulados para retirada e entrega das fichas de confirmação de equipe e ficha nominal.

Parágrafo Terceiro: são objetivos do CAMPEONATO:

- Proporcionar atividades físicas, recreativas, esportiva e de lazer, além de contribuir, promover e estimular a disciplina, o companheirismo e a integração social dos desportistas do município de Louveira.

Artigo 2º - O REGULAMENTO deverá ser do conhecimento de todos os atletas, comissões técnicas, dirigentes de associações desportivas **e de todos que participam do CAMPEONATO.**

Parágrafo Primeiro: a aceitação de participação no CAMPEONATO implica na sujeição a todas as normas contidas neste REGULAMENTO, ou que dele possa emanar, e será feita através de declaração assinada pelos dirigentes responsáveis das equipes (**Ficha de Confirmação**).

Parágrafo segundo: A adesão ao presente Campeonato e Regulamento Geral se efetivará com a entrega da Ficha de Confirmação de participação pela Equipe e não comportará qualquer ressalva.

Artigo 3º - A elaboração, coordenação e supervisão do CAMPEONATO serão de responsabilidade da SELJ a quem compete decisões de última instância em todos os casos.

Parágrafo Primeiro: o 19º Campeonato Louveira Amador de Futebol Amador 1ª Divisão - 2019 será realizado com as equipes que participaram no ano de 2018 e mais as que garantiram acesso da 2ª Divisão do Amador de 2018, onde as 05 (cinco) equipes melhores classificadas, garantem vaga para a disputa da 17ª Copa Louveira de Futebol Amador 2019. Na Copa Louveira caso alguma das equipes classificadas não queiram participar ou outro motivo, será chamada as equipes na sequência da classificação do Campeonato Amador 2019.

Parágrafo segundo: estará rebaixada para a 2ª Divisão do 20º Campeonato Louveira de Futebol Amador de 2020 as 2(duas) últimas colocadas na classificação final deste CAMPEONATO.

Artigo 4º - Somente a Secretaria de Esporte poderá efetuar qualquer alteração na Tabela de Jogos.

Artigo 5º - A premiação constará de troféus e medalhas para o campeão, vice-campeão, artilheiro e defesa menos vazada (goleiro).

Parágrafo Único: Para a definição do goleiro menos vazado será adotado o seguinte critério: menor média de gols sofridos entre as quatro equipes finalistas.

Artigo 6º – Não será cobrada taxa de arbitragem.

Parágrafo Primeiro: serão exigidas de cada equipe, para inicio das partidas, 02 (duas) bolas oficiais de futebol de campo em bom estado de jogo (conforme modelo da SELJ Penalty, contendo o logotipo da FPF, salvo a bola preta e branca “Bola 8”, Penalty), sendo que cada equipe receberá 2 (duas) bolas da Secretaria de Esporte. (Bola Topper não será mais aceita para os jogos).

Parágrafo segundo: a equipe que se apresentar em campo sem as 02 (duas) bola exigidas no § Primeiro deste Artigo estará impedida de iniciar a partida, e dessa forma será dada à vitória a equipe adversária pelo placar de 1 x 0. Caso ambas as equipes cometam tal infração, a partida será considerada realizada sem pontuação para ambas as equipes. Será constado o ocorrido em relatório para encaminhamento à Comissão da J.D.D., sob pena de advertência e aplicação do Art. 206 do CBJD.

II - DAS EQUIPES, DOS ATLETAS, TÉCNICOS, DIRIGENTES E MASSAGISTAS

Artigo 7º - A participação do atleta, Comissão Técnica, Massagista e dirigente será permitida desde que:

- **POSSUA O CARTÃO CIDADÃO ATIVO**

Paragrafo Primeiro: As equipes poderão inscrever 3 atletas (Fichas azuis) que não possuam Cartão Cidadão, desde que os mesmos comprovem vínculo empregatício no Município de Louveira, apresentando no ato da inscrição documentos que comprovem tal situação. A documentação necessária para comprovação será:

- Cópia autenticada da CTPS;
- Ser Servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Louveira, (Cópia da Matrícula)
- Ser dono (estar em seu nome), de Estabelecimento Comercial, empresa, etc. Apresentar razão social com CNPJ da empresa.
- Outros documentos poderão ser solicitados pela SELJ para endossar a inscrição.

Parágrafo segundo: Está impedido de participar do Campeonato em questão atletas Profissionais de futebol que tenham contrato vigente (assinado) e atletas/Comissão Técnica que não possuam o Cartão Cidadão ATIVO (Salvo os 3 Fichas azuis).

Parágrafo Terceiro: o atleta que se inscrever no Campeonato Amador de Futebol 2019 só poderá disputar a 17ª *Copa Louveira de Futebol Amador 2019* pela mesma equipe, caso esta equipe se classifique entre as 05 (cinco) melhores NO Campeonato Amador, **(salvo se estes forem substituídos de sua equipe).**

Parágrafo Quarto: as equipes que se classificarem para 17ª Copa Louveira de Futebol 2019 só poderão inscrever novos atletas das equipes não classificadas e atletas que foram **substituídos** de outras equipes, podendo **completar** assim o número máximo de atletas permitido, ou substituir 06 (seis) atletas dos já inscritos na ficha nominal ficando a critério de cada equipe sendo que estes atletas substituídos ficam livres para jogar em outras equipes.

Parágrafo Quinto: a SELJ **poderá exigir mais** documentos que comprovem a condição legal do atleta e/ou Comissão Técnica para a participação no CAMPEONATO, ou outra situação, **no transcorrer do CAMPEONATO.**

Parágrafo Sexto: Havendo a confirmação da inscrição e não tendo a participação, a Equipe será automaticamente eliminada do Campeonato, tendo a mesma, caso queira retornar nos anos vindouros, colocar o nome da equipe na lista de Espera para a 3ª Divisão (última Divisão do Campeonato Amador). O Dirigente/Responsável Legal pela equipe estará suspenso de todos os eventos promovidos pela SELJ, pelo prazo de 1 (um) ano.

Artigo 8º - A comissão técnica, os atletas, dirigentes e massagistas deverão:

- a) Satisfazer todas as exigências do presente REGULAMENTO;
- b) Não estar inscrito em mais de uma equipe no presente CAMPEONATO (1ª 2ª e 3ª Divisão), mesmo em função diferente;

Parágrafo Primeiro: a participação do atleta menor de 18 (dezoito) anos é de inteira responsabilidade dos dirigentes das equipes e dos responsáveis pelo mesmo. A idade mínima para inscrição no CAMPEONATO será de atletas nascidos em 2003. **Comissão técnica deverá obrigatoriamente ser maior de 18 anos.**

Parágrafo segundo: as equipes que não completarem número máximo de 22 atletas terão até o dia - **15/05/2019** para inscrevê-los na SELJ de **segunda à quarta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. somente serão aceitas as fichas de inscrições trazidas pelo Dirigente ou membros da Comissão Técnica.**

Parágrafo Terceiro: As equipes poderão efetuar 2 (duas) substituições de atletas já inscritos desde que:

- O atleta tenha se contundido impossibilitando sua participação no presente Campeonato, (daí obrigatório apresentar declaração médica devidamente assinada pelo médico), ou
- O atleta não tenha entrado em súmula.

As equipes terão até o dia 15/05/2019 de segunda a quarta-feira 8h:30min as 11h:30min e das 13h:30min as 16h:30min para efetuar as substituições.

Parágrafo Quarto: as equipes que disputarão o 19º Campeonato Louveira de Futebol Amador (1ª, 2ª e 3ª Divisão) deverão permanecer com o mesmo nome do ano anterior (**Primeiro Nome**), podendo, no entanto, ser acrescido de outros nomes. Caso mude o Dirigente/Responsável Legal de uma determinada equipe, a mesma deverá informar através de ofício digitado e protocolado na SELJ.

Artigo 9º - Somente estará apto a participar da partida, (atletas e comissão técnica), devidamente inscritos na SELJ, e mediante a apresentação ao mesário de qualquer documento oficial emitido pela União com foto (ex: RG, Habilitação, Passaporte ou CREF...).

Parágrafo Primeiro: a não apresentação do documento exigido neste artigo não colocará atletas/comissão técnica em condições de jogo. **Os atletas ou membros da comissão técnica (devidamente inscritos), poderão participar da partida, desde que se apresentem até o início do segundo tempo, com a documentação exigida neste Regulamento.**

Parágrafo segundo: caso a atleta/comissão técnica, participar da partida infringindo este artigo, acarretará na perda dos pontos da equipe infratora em favor da equipe adversária da partida em disputa, tornando a equipe adversária vencedora pelo placar de 1x0, de acordo com análise da JDD.

Paragrafo Terceiro: Os atletas que forem substituídos durante a partida, poderão permanecer no banco de reserva. Porém estarão passíveis de punições.

III - DA PONTUAÇÃO E DA FORMA DE DISPUTA

Artigo 10º - Serão adotados os seguintes critérios para a pontuação:

- a) Vitória – 03 (três pontos);
- b) Empate – 01 (um ponto);
- c) Derrota – 00 (zero ponto).

Parágrafo único: Quando da contagem de pontos ou de qualquer infração, a equipe que tiver seus pontos negativados, a mesma estará automaticamente desclassificada da Competição.

Artigo 11º - A forma de disputa será da seguinte forma:

Primeira Fase: será disputada em turno único (todos contra todos), classificando-se para a segunda fase as 04 (quatro) melhores equipes classificadas.

Segunda Fase (Semifinal): será disputada da seguinte forma:

1º Colocado	X	4º Colocado	J1
2º Colocado	X	3º Colocado	J2

- a) as 04 (quatro) equipes classificadas na fase anterior se enfrentarão conforme disposto acima em uma Única partida, classificando-se para a fase seguinte as equipes que vencerem suas respectivas partidas;
- b) em caso de empate classificam-se para a próxima fase as equipes que obtiveram melhor campanha na primeira fase.

Terceira Fase (Final): Será disputada da seguinte forma:

Vencedor J1	X	Vencedor J2
-------------	---	-------------

- a) as duas equipes vencedoras na fase anterior realizarão a final em uma Única partida, a equipe que vencer será declarada Campeã;
- b) em caso de empate será Campeã a equipe que obtive melhor campanha na primeira fase.

Artigo 12º - Ocorrendo igualdade entre **02 (duas)** equipes, aplicam-se os seguintes critérios:

- a) Será decidido pelo confronto direto;
- b) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o maior número de vitórias;
- c) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o menor número de gols sofridos;
- d) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o maior saldo de gols;
- e) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o maior número de gols marcados;
- f) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre **03 (três)** ou mais equipes aplicam-se na primeira fase, sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempates:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o menor número de gols sofridos nas partidas realizadas entre si;
- c) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o melhor saldo de gols nas partidas realizadas entre si;
- d) Persistindo o empate, será classificada a Equipe que obtiver o maior número de gols marcados nas partidas realizadas entre si;
- e) Persistindo ainda o empate, a decisão será por sorteio.

IV - DA DURAÇÃO DO JOGO

Artigo 13º - O tempo de jogo será de 80 (oitenta) minutos divididos em 02 (dois) períodos de 40 (quarenta) minutos com 10 (dez) minutos de intervalo entre ambos

V - DAS SUBSTITUIÇÕES

Artigo 14º - Serão permitidas 07 (Sete) substituições, incluindo o goleiro. **Os atletas que forem substituídos durante a partida, poderão permanecer no banco de reserva. Porém estarão passíveis de punições.**

VI - DA REALIZAÇÃO DO JOGO

Artigo 15º - Os jogos serão realizados conforme tabela divulgada pela SELJ, onde serão divulgadas datas, horários e locais dos jogos.

Parágrafo Primeiro: as partidas marcadas para os finais de semana que não puderem ser realizadas por imprevistos (chuva ou outros motivos) serão transferidas a critério da Secretaria de Esporte.

Parágrafo segundo: somente o arbitro poderá cancelar a partida, após análise da situação juntamente com sua equipe de arbitragem. Salvo se a SELJ detectar algum problema nas horas que antecedem as partidas, a mesma emitirá Comunicado sobre tais Ocorrências.

Artigo 16º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos apenas para o início do primeiro jogo de cada rodada (08h30min e 13:30 quando houver rodada a tarde), onde as equipes que não estiverem dentro de campo com o mínimo de 07 (sete) jogadores, todos devidamente uniformizados e com a documentação de todos os atletas/comissão técnica perderão o jogo por W.O., sendo atribuída vitória à equipe adversária pela contagem de 1x0. Ficará a critério do árbitro (**relógio da arbitragem**) a caracterização do W.O., e somente ele poderá caracterizá-lo após o tempo estabelecido na tabela. **A equipe que não cumprir com a determinação da arbitragem perderá os pontos da partida e estará sob análise da JDD.**

Parágrafo Primeiro: os resultados de todos os seus jogos anteriores serão mantidos conforme a súmula homologada e os posteriores da equipe infratora terão os placares de 1X0 em favor das outras equipes. Nos jogos posteriores, é obrigatória a presença da outra Equipe para o pontapé inicial e posteriormente ser declarado o encerramento da partida pelo WO ocorrido anteriormente e ser atribuído então o placar de 1 x 0.

Parágrafo segundo: Tanto o Delegado, anotador ou Árbitro poderão retardar o início da partida até a entrega total de todos os documentos das pessoas participantes do evento esportivo, assim como poderão também a qualquer tempo, interromper a partida, a fim de exigir a apresentação da documentação necessária.

VII - TAXA DE INSCRIÇÃO

Artigo 17º - **Não será cobrada taxa de inscrição. Cada equipe deverá levar 02 bolas oficiais em condições de jogo para a partida (Conforme modelo da SELJ Penalty contendo logotipo da FPF, salvo a bola 8 (preta e branca) da Penalty que será entregue no ano de 2019). A SELJ não se responsabilizará por perdas de bolas.**

Parágrafo Único: a equipe infratora estará impedida de iniciar a partida, dessa forma será atribuída à vitória a equipe adversária com o placar administrativo de 1 X 0. Se ambas as equipes infringirem este Artigo, se fará constar o ocorrido em relatório para encaminhamento à Comissão da J.D.D., sob pena de advertência e aplicação do Art. 206 do CBJD.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 18º - Para início de uma partida cada equipe deverá ter no mínimo 07 (sete) atletas devidamente inscritos e uniformizados e com a documentação exigida, podendo completar a equipe até o início do 2º tempo, desde que apresente a documentação exigida pelo REGULAMENTO ao mesário até o início do 2º tempo.

Artigo 19º - Quando ambas as equipes se apresentarem em campo com uniformes semelhantes que possa causar dificuldades de definição entre elas, a equipe visitante (que estiver à direita da tabela de jogos) deverá fazer a troca de seu uniforme no prazo de até 15 (quinze) minutos após o horário marcado para o jogo, considerando a tolerância do primeiro jogo da rodada. **Fica a critério do árbitro ordenar a troca.**

Artigo 20º - Poderão permanecer no banco de reservas até 03 membros da comissão técnica devidamente inscritos na SELJ.

Parágrafo Único: não será permitida a permanência no banco de reservas de qualquer pessoa não regulamentada neste artigo.

IX - DAS PENALIDADES

Artigo 21º - Caso a equipe inicie a partida com menos de 11 (onze) atletas, e que por ventura termine a mesma por insuficiência dos mesmos (menos de 07 jogadores), será relatado pela arbitragem e poderá sofrer punição após análise da JDD.

Artigo 22º - A equipe que cometer WO na partida do Campeonato estará automaticamente eliminada, convertendo os pontos posteriores conforme § Primeiro do Artigo 16º. Caso a equipe queira retornar nos anos vindouros, deverá colocar o nome da equipe na lista de Espera para a 3ª Divisão (última Divisão do Campeonato Amador). O Dirigente Responsável Legal estará passível de Punições pela JDD.

Artigo 23º - A equipe que inscrever atletas irregulares (dados falsos, rasuras, omissão de dados sobre a veracidade dos atletas) sofrerá punição após análise da JDD, **estando passível de desclassificação do presente Campeonato.**

Parágrafo Único: a equipe, representantes legais (dirigentes e comissão técnica) e atletas que causarem a infração deste artigo, estarão sob análise pela JDD.

Artigo 24º - **O atleta e (ou) comissão técnica, não poderá se inscrever para mais de uma equipe no Campeonato.**

Parágrafo Único: o atleta e/ou quem der causa a este artigo, será eliminado da competição e suspenso por 01 (Um) ano de todas as atividades promovidas pela Secretaria de Esporte da PML, de acordo com julgamento da JDD.

Artigo 25º - **Cabe ao dirigente que inscrever o atleta para a sua equipe alertá-lo da punição prevista no Artigo 24º deste REGULAMENTO. Inclusive se ficar constatado que o dirigente tentou ou persuadiu o atleta tal dirigente estará passível de punição.**

Artigo 26º - O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos acumulativos ficará automaticamente suspenso por 01 (uma) partida. A mesma punição se aplica ao atleta que receber 01 (um) cartão vermelho.

Parágrafo Primeiro: se em uma partida o atleta receber um cartão amarelo e for o 3º cartão amarelo acumulativo será suspenso por uma partida, se na mesma partida o atleta tomar em seguida o cartão vermelho será suspenso por mais uma partida.

Parágrafo segundo: os cartões serão zerados ao término da 1ª Fase, porém na última rodada da primeira fase, caso o atleta ou comissão técnica receba o 3º cartão amarelo ou o cartão vermelho, o mesmo deverá cumprir suspensão automática na fase seguinte, inclusive conforme Parágrafo primeiro.

Artigo 27º - O atleta, comissão técnica ou dirigente que agredir física, moral ou verbalmente, ou caracterizar tentativa de agressão física aos organizadores do evento, árbitros, equipe adversária ou outros presentes, estará sujeito às normas punitivas da JDD amparada pelo CBJD, com suspensão de acordo com o artigo infringido de todas as atividades promovidas pela Secretaria de Esporte.

Artigo 28º - Estará passiva de punição desde a perda de ponto da partida em disputa, suspensão e até desclassificação da competição, através de julgamento pela JDD, a equipe que:

- a) Tiver o campo invadido pela sua torcida; ou
- b) Causar a interrupção da partida, devido à hostilidade da mesma; ou
- c) Atirar dentro de campo objetos que possam causar lesões e ferimentos a outrem; ou
- d) Promova, incentive ou participe de brigas, vias-de-fato e atos de vandalismo, nas dependências dos estádios, campo de jogo, arquibancada, ruas e imediações aos locais de competição.

Parágrafo Primeiro: Se for identificado os torcedores, estes também estarão passíveis de punições da JDD.

Parágrafo segundo: o responsável legal designado pela SELJ, para o acompanhamento das partidas, tem a autoridade e a incumbência de denunciar ou apresentar a JDD relatórios dos fatos ocorridos dentro e “extra campo”, sejam estes causados pela equipe ou mesmo pelas torcidas das equipes. Tal denúncia ou relatório incidirá na abertura de um processo disciplinar na JDD podendo acarretar punições.

Parágrafo terceiro: o Secretário de Esporte tem a autoridade de aumentar a pena imposta pela JDD, se houver nos fatos ocorridos destruição do patrimônio público nas praças esportivas e áreas próximas, sejam causados por torcidas, atletas, dirigentes ou comissão técnica.

Artigo 29º - Em caso de expulsão do técnico, massagista ou outro membro da comissão, os mesmos cumprirão uma partida de suspensão automática, podendo ser ampliada em caso de julgamento pela JDD.

Artigo 30º - Cabem às equipes participantes do presente CAMPEONATO, controlar as suspensões automáticas de seus atletas e comissão técnica. A SELJ estará à disposição para esclarecer dúvidas de segunda à sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, de todas as semanas até o término do CAMPEONATO.

Parágrafo Único: a equipe que tiver atleta, técnico, massagista ou outro membro participando de uma partida em que estiver cumprindo suspensão pela JDD ou automática por cartões, estará passível de punição pela JDD.

Artigo 31º - As equipes que forem eliminadas do CAMPEONATO só poderão retornar ao Campeonato Amador promovido pela SELJ, após o término do prazo de suspensão obedecendo à ordem da lista de espera para a última Divisão do Campeonato Amador.

Artigo 32º- A Comissão Técnica poderá ficar em seu banco de reserva de Bermudas. Fica proibido o uso de chinelos, sandálias dos mesmos.

X - DOS RECURSOS/DENÚNCIAS

Artigo 33º - O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias úteis no período das 13h30min às 16h30min após o término da partida, digitado em duas vias, datadas e assinadas, contendo:

- a) **Razão de interposição;**
- b) **Fundamentação e provas de irregularidades;**
- c) **Anexos de documentos necessários à elucidação das provas;**

Parágrafo Único: depois de vencido o prazo para a interposição de recursos, o resultado da partida será considerado homologado.

Artigo 34º - Para a equipe entrar com recurso deverá doar 03 (três) cestas básicas de alimentação ao Fundo Municipal de Solidariedade e entregar na SELJ, e os recursos serão julgados pela JDD, em seus aspectos legais, baseados no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), no seu Regimento Interno, no Regulamento Geral do Campeonato em questão e demais legislações esportivas em vigor.

Artigo 35º: Em relação as Denúncias, estas deverão ser protocoladas na SELJ e embasadas: contendo razão, de fato ou circunstancias contrárias ao Regulamento Geral.

Parágrafo Primeiro: Caso o atleta ou Membros da Comissão Técnica, durante o Campeonato percam o vínculo com o Município, o mesmo poderá terminar sua participação no Campeonato em questão, porém estará impedido de participar de outros eventos promovidos pela SELJ, a não ser que regularize sua situação.

Artigo 36º - Em caso de WO será anistiado da punição os atletas/comissão técnica que entraram em súmula. Os atletas/Comissão Técnica que não compareceram no jogo e não justificaram dentro do prazo legal estarão suspensos de todas as atividades da SELJ pelo prazo de 01 ano.

Parágrafo Primeiro: Os atletas/Comissão Técnica que não compareceram na partida terão até 10 (dez) dias úteis após a data da partida, para apresentar justificativa, conforme os itens abaixo.

- 1) Apresentação de Carta de trabalho, contendo papel timbrado da empresa; ou
- 2) CNPJ, nome do encarregado assinatura e o carimbo do mesmo e data do fato ocorrido; ou
- 3) Falecimento na família, com o atestado de óbito familiar; ou
- 4) Doença – com uma carta do médico contendo CRM do mesmo e o motivo do não comparecimento da partida; ou
- 5) Viagem por motivo de força maior com a apresentação de carta declaratória e cópia dos bilhetes de passagem (entende-se por viagem por motivo de força maior as visitas para parentes de 1º grau por causas de doenças); ou
- 6) Apresentação de comprovante escolar, ou provas de capacitação (Concursos, vestibulares).

Parágrafo segundo: Após a entrega das Justificativas citados acima o atleta estará sobre análise da JDD.

XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 37º - Não será permitida a utilização de propagandas ou logotipos que divulguem marca de cigarros, bebidas alcoólicas e jogos de azar **nos nomes** das equipes, porém nos uniformes das equipes participantes, fica liberado. **Não será permitida (seja nos nomes das equipes, uniformes ou qualquer outro tipo) qualquer propaganda política, sigla ou símbolos partidários, ou ainda nomes de candidatos ou pré-candidatos.**

Artigo 38º - Será expressamente proibido a qualquer atleta e comissão técnica tirar o uniforme, fumar ou consumir bebidas alcoólicas, no interior do estádio, durante a realização da partida, sendo permitida somente a retirada da camisa no final do primeiro ou do segundo tempo de cada partida, não podendo o atleta permanecer no campo de jogo.

Parágrafo Primeiro: o infrator será expulso da partida em questão.

Artigo 39º - Não será aceito em hipótese alguma, vetos quanto à equipe de arbitragem escalada para a realização dos jogos do presente CAMPEONATO.

Artigo 40º - A SELJ e a Prefeitura Municipal de Louveira não se responsabilizarão por qualquer acidente ou imprevisto que possam vir a ocorrer com os participantes do presente CAMPEONATO,

antes, durante e após as partidas, nem de indenizações de atletas, dirigentes e acompanhantes que seja cometida por estes ou ocasionados por terceiros. A responsabilidade será exclusiva dos mesmos.

Artigo 41º - Será obrigatório o uso de caneleiras.

Artigo 42º - As equipes participantes que recorrerem a Justiça Comum serão automaticamente eliminadas do CAMPEONATO.

Artigo 43º - As fichas de inscrições das equipes deverão ser entregues obrigatoriamente digitadas ou escritas manualmente desde que esteja legível e estejam com os **dados completos** e não poderão ser alteradas ou rasuradas em hipótese alguma. A SELJ não efetuará o cadastramento das fichas que estiverem alteradas.

Parágrafo Único: os nomes dos atletas, inscritos não poderão ser alterados em hipótese alguma, salvo o que consta no § Terceiro do Artigo 8º.

Artigo 44º - A SELJ só efetuará o cadastramento de atletas e comissão técnica, com os responsáveis legais pelas equipes (Comissão Técnica) nos prazos estipulados através deste REGULAMENTO.

Artigo 45º - Caso as equipes tenham dúvidas ou apresente sugestões e reclamações, as mesmas deverão ser entregues por escrito na SELJ de segunda a sexta feira das 13h30min às 16h30min na Secretaria de Esporte.

Artigo 46º - São de total responsabilidade das Equipes, os danos decorrentes de acidentes de qualquer natureza durante o período do Campeonato.

Artigo 47º - Será punida toda e qualquer tentativa de agressão ou atentado à moral e aos bons costumes.

Artigo 48º - A SELJ, no uso de suas atribuições e funções poderá, com o intuito de amenizar, evitar ou inibir toda e qualquer ação atentatória, ou que possa vir a interferir de forma negativa ao Campeonato, o afastamento da Equipe e seus membros inscritos, na totalidade ou individualmente.

Artigo 49º - Será exigido POSTURA, RESPEITO e ORGANIZAÇÃO das Equipes dentro e fora de campo, onde atitudes de indisciplina serão severamente punidas, podendo inclusive, haver o encaminhamento para ações na área cível ou penal.

Artigo 50º - Todos os casos omissos ao presente REGULAMENTO serão analisados e decididos pela Secretaria de Esporte e JDD.